



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Ofício nº 334/2023 - SGM

Em 17 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado, na Secretaria-Geral da Mesa, o Projeto de Lei Complementar nº 220, de 2023, que disciplina matérias correlatas ao **Projeto de Lei Complementar nº 205, de 2023**, que “*altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), para prorrogar o prazo de execução dos recursos, até 31 de dezembro de 2024, por Estados, Distrito Federal e Municípios*”, e que atualmente encontra-se tramitando no âmbito desta Comissão.

Nesses termos, de ordem da Presidência do Senado Federal, solicito respeitosamente a Vossa Excelência a remessa do referido projeto à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar cumprimento ao disposto no § 1º do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual compete ao Presidente do Senado Federal verificar “a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias”.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

IVAN FURLAN FALCONI
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Excelentíssimo Senhor
Senador **Vanderlan Cardoso**
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos
Senado Federal

